



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 012/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DA TESOUREARIA QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INSTRUMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e,

Considerando a necessidade de adequar a gestão financeira do Município às normas de gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Considerando a necessidade de exercer o sistema de Unidade de Tesouraria conforme estabelece o art. 56 da Lei Federal nº 4.329, de 17 de março de 1964;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

#### DECRETA:

Art. 1º - As atribuições da Tesouraria, órgão diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituída através da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, de 20 de julho de 2007, são as seguintes:

1. Efetuar pagamentos autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;
2. Receber e manter controle dos valores recebidos pelo Município;
3. Controlar os saldos bancários, as aplicações financeiras e resgates;
4. Manter registros e controle de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 09.074.113/0001-06, do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.674/0001-40, do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.206.884/0001-09, e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.322.110/0001-84;

5. Registrar, acompanhar e conciliar o movimento bancário das diversas receitas e pagamentos do Município;

6. Emitir cheques, ordens bancárias eletrônicas, borderôs e controle de pagamentos observando os critérios da legislação em vigor;

7. Promover o gerenciamento de desempenho dos servidores da Tesouraria;

8. Emitir relatório diário de controle, avaliação e acompanhamento das atividades da Tesouraria;

9. Prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, Secretário de Administração e Finanças e Administradores dos Fundos Municipais ou servidores pelos mesmos designados.

Parágrafo único - Fica autorizado ao ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Prata, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR**  
*Prefeito Constitucional*

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 051/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 037/2014, destinado a **CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **CENTRO DE ANALIS CLINICAS EGIPCIENSE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.911.014/0001-63 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$114.880,00. (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 08 de julho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 051/2014

Pregão Presencial n.º 037/2014

Contrato Administrativo n.º 6.037.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **CENTRO DE ANALIS CLINICAS EGIPCIENSE LTDA-ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**

Valor: R\$114.880,00. (cento e quatorze mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/07/2014

Dotação Orçamentária: **05.01 - 15.452.3006.2008 - 33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 054/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 039/2014, destinado a **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 2ª CAVALGADA DA UNIÃO**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **BADAUÊ E TERREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.759.851/0001-00** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de julho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 054/2014

Pregão Presencial n.º 039/2014

Contrato Administrativo n.º 6.039.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **BADAUÊ E TERREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**

Objeto: **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 2ª CAVALGADA DA UNIÃO**

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 18/07/2014

Dotação Orçamentária: **07.01 - 13.392.3013.2.027 - 33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### Paraíba

#### Prefeitura Municipal de Prata Expediente - Gestão 2013 - 2016

*Prefeito Constitucional*

*Antônio Costa Nobrega Júnior*

*Vice-Prefeito Constitucional*

*Adenilson Tebório da Silva*

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

*Nilton Cesar de Oliveira*

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

*Nivaldo de Queiroz Sátiro*

*Tesoureiro*

*Idalécia de Sousa Bezerra*

*Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo*

*José Gonçalo da Silva*

*Secretário Municipal de Ação Social*

*Antônio Elias da Silva*

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

*Genivaldo Fernandes da Silva*

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes*

*Maria Joséma de Sousa*

*Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos*

*Edvaldo de Oliveira*

*Secretária Municipal de Saúde*

*Antonia Laura de Sousa Bezerra*

*Edição*

*Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata*

*André Luiz Rodrigues dos Santos*